

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 095/2024 de 28 de Outubro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PROJETO DE LEI Nº 043/2024, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$41.914,00 (quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais), para atender o seguinte programa:

02-GABINETE DO PREFEITO
02- FUNDO MUNICIPAL DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE
08-ASSISTENCIA SOCIAL
243-ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
0042-AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2.079-Manutenção do Conselho Municipal Direitos Criança e Adolescentes
335041000000-Contribuições(FR 1703 Det 1206)..... R\$ 41.914,00

Art. 2º - Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$41.914,00 (quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais), através de Convênio recebido Instituição Privada Companhia Eng. Brasil Energia

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 28 de outubro de 2024.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

O presente projeto de lei nº 043/2024, que enviamos a análise dos insignes vereadores, objetiva abrir um crédito especial no orçamento do município no valor de R\$41.914,00 (quarenta e um mil, novecentos e quatorze reais), tendo a finalidade o repasse a Associação Cultural, para fomento de atividades esportivas do Município, especialmente entre crianças e jovens que buscam oportunidades para o lazer saudável e o desenvolvimento físico e mental.

O recurso foi recebido através de projeto junto ao Consórcio Machadinho.

Sendo o expediente, antecipamos agradecimentos.

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DIEGO PIETROBON
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MACHADINHO - RS